

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2016

ATA Nº 15/2016

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Não esteve presente na reunião o Dr. José Manuel Ramilo Pires, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de dia 21 de junho e da reunião extraordinária de 23 de junho, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Não votou a ata de dia 21 e dia 23 o Sr. Vereador, Eng.º Tiago Gaio e ata de dia 23 do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda. -----

As presentes atas foram aprovadas por unanimidade dos restantes membros. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Foram presentes os pedidos de suspensão dos membros eleitos pelo partido Socialista: Carlos Manuel Batista Castelinho, Nuno Miguel Reia Pires e Maria Adelaide Pires Martins, pelo período de 01.07.2016 a 31.12.2016. Continua a exercer o cargo de Vereador o Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda. -----

O Sr. João Bugalhão fez a seguinte intervenção: -----

- Lamentou que a decisão do Bairro da Fronteira trazido na última reunião, foi aprovado na Assembleia Municipal continuar com o assunto e espera que agora as coisas corram de melhor maneira. -----

- Perguntou sobre dois assuntos da Ordem do Dia da reunião de hoje: não percebe muito bem a junção da UJA e o Paraíso Medieval, para além disso, verificou que fazem um pedido de subsidio e que não apresentam cópia do cartão de pessoa coletiva e isso não só está a acontecer no caso desta Associação como numa série de outros pedidos de subsidio, muitos deles já terão enviado os documentos que devem existir nos arquivos da Câmara Municipal, porque a não existirem acha de -----

2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

alguma gravidade a atribuição dos subsídios a quem não tem cartão de pessoa coletiva e solicitou um esclarecimento sobre esta situação; -----

- Sobre o espaço que vai ser cedido a uma clinica de saúde, no Ninho de Empresas, ao mesmo tempo que se congratulou com essa oferta aos marvanenses, ficou apreensivo com os cuidados de saúde que ai vão ser prestados, nomeadamente muitos que levam ao uso de material cortante e perfurante e lixos hospitalares. Não sabe o que é que a câmara terá a ver com isto, mas há uma coisa que deve ter a ver, que é verificar se estes lixos existem para não irem para os contentores públicos o que é de extrema gravidade e até de perigo para os funcionários da recolha do lixo. -----

- Por fim congratulou-se com a luta que um marvanense que vem tendo há longos anos, o Pedro Graça, para a vinda do Expresso a Marvão. -----

- O Sr. Presidente respondeu dizendo que o Sr. Bugalhão afirma coisas que levam a crer que a câmara está a agir mal e não é isso que aqui acontece, pois tudo nesta câmara é arquivado. Quanto à gravidade da situação também chamou a tenção relativamente à gestão que temos vindo a fazer, passámos de um tempo em que não tínhamos regulamentos para, sistematicamente, regularizarmos todas as situações havendo ainda uma preocupação de ultrapassar barreiras instaladas para essa regularização. Neste momento passámos de uma prática analógica para uma prática digital tudo o que entra na câmara é digitalizado e é guardado e há plataformas para isso. No caso da UJA, aquilo que nos diz respeito a nós é saber se está em condições de aceder ao subsídio ou não e o júri que temos tem o cuidado de verificar essas situações. -----

- Sobre a clinica no Ninho de Empresas consideramos que os candidatos respeitam o regulamento, mas e verdade é que existem atividades que ultrapassam as normas, tal como os pneus e as oficinas, mas julga que cabe às atividades económicas fazer essa fiscalização. No entanto, propôs que se faça uma chamada de atenção ao candidato, tal como já se fez para os pneus, mas não podemos penalizar as pessoas por situações que não nos dizem diretamente respeito. -----

- Sobre a vinda do expresso a Marvão, se tal se deve ao empenho do Pedro Graça, esta luta agora ganha foi por iniciativa do Vereador Tiago Gaio e da reclamação que apresentou e que a Câmara Municipal deu continuidade na reunião onde o Vereador José Manuel esteve presente para insistir na vinda do Expresso pela Vila de Marvão. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (*com a refª. OD-15/16*) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 124 de 01/07/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	827.047,11 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.205,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.382,18 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	11.202,87 €

----- .----- .----- .----- .----- .-----
2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.099,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.074,04 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.141,28 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	48.672,90 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	15.061,99 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	50.000,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	14.987,98 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	482,71 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.196.858,30 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.140.424,92 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	56.433,38 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.196.858,30 €

OBRAS

RECUPERAÇÃO DE FACHADA/COBERTURA DA ANTIGA FÁBRICA DA CELTEX E REFUNCIONALIZAÇÃO PARA PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, ANÚNCIO E RESTANTES PEÇAS DO PROCEDIMENTO – ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO --

Foi presente a seguinte informação do Técnico Superior, Engº Nuno Lopes: -----

“Tenho a honra de apresentar a V. Exª o processo em epígrafe. Este processo tem como finalidade a RECUPERAÇÃO DE FACHADAS E COBERTURA DA ANTIGA FÁBRICA DA CELTEX E REFUNCIONALIZAÇÃO PARA PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL. -----

*Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total de **732 326,05 €** acrescida de IVA à taxa legal em vigor. ---*

2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Coloca-se à consideração superior e da Exm.^a Câmara Municipal a Aprovação do caderno de encargos, Plano de Segurança e Saúde, anúncio e restantes peças do procedimento. -----
Considerando que a contratação em causa está abrangida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 19º, n.º 1 artigo 36º, artigo 38º e os artigos 130º a 154º constantes no CCP, aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29/01 na redação atual, solicita-se ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos CCP, autorização para se adoptar o “Concurso Público”, propondo-se o seguinte: -----

1- Peças Procedimento -----
Aprovação nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, do programa procedimento e do caderno de encargos, elaborado em função do projeto apresentado. -----

2- Designação do júri -----
Em conformidade com o previsto no artigo 67º do CCP, coloca-se à consideração superior a designação do júri, o qual deverá ser constituído por três elementos, dos quais um deve ser designado presidente e ainda nomeados dois vogais suplentes. Destes deverá ser indicado qual substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos. -----
Nos termos do artigo 147º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 103º do CPA. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda perguntou se a obra vai ser colocada a concurso no total ou se vai ser feita a adjudicação por lotes e do valor total da obra qual será a execução orçamental para este ano? -----

- O Sr. Presidente informou que é uma única obra, tem um financiamento que será feito pela câmara e o outro por fundos comunitários. Quanto ao orçamento não é possível responder, mas deseja que a execução orçamental se faça assim que puder. Esta obra vai resolver situações muito importantes, como libertar o espaço do parque de máquinas, criar condições dignas para o arquivo do município e dar vida a Santo António das Areias. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que aprova a abertura do concurso e reconhece a importância direta e estratégica da obra tal como o Sr. Presidente referiu, mas preocupa-o a envergadura desta obra em função do valor apresentado no orçamento da câmara. -----

- O Sr. Presidente referiu que essa preocupação é também a sua e da câmara municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, o caderno de encargos, o plano de segurança e saúde, o anúncio e as restantes peças do procedimento e a abertura do concurso público. -----

Foi ainda deliberado nomear o seguinte júri: Presidente: Eng^a Maria Soledade Almeida Pires; Eng^o Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Dr^a Ilda Maria Ramos Lourenço Marques. -----

Suplentes: Fernando Manuel da Silva Salgueiro e Arinda João Mendonça Andrade. -

2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PRAÇA MULTIMODAL DA PORTAGEM - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, ANÚNCIO E RESTANTES PEÇAS DO PROCEDIMENTO – ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO -----

Foi presente a seguinte informação do Técnico Superior, Eng^o Nuno Lopes: -----

“Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a o processo em epígrafe. Este processo tem como finalidade a PRAÇA MULTIMODAL DA PORTAGEM. -----

*Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total de **279 935,28 €** acrescida de IVA à taxa legal em vigor. --- Coloca-se à consideração superior e da Exm.^a Câmara Municipal a Aprovação do caderno de encargos, Plano de Segurança e Saúde, anúncio e restantes peças do procedimento. -----*

Considerando que a contratação em causa está abrangida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 19º, n.º 1 artigo 36º, artigo 38º e os artigos 130º a 154º constantes no CCP, aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29/01 na redação atual, solicita-se ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos CCP, autorização para se adotar o “Concurso Publico”, propondo-se o seguinte: -----

1- Peças Procedimento -----
Aprovação nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, do programa procedimento e do caderno de encargos, elaborado em função do projeto apresentado. -----

2- Designação do júri -----
*Em conformidade com o previsto no artigo 67º do CCP, coloca-se à consideração superior a designação do júri, o qual deverá ser constituído por três elementos, dos quais um deve ser designado presidente e ainda nomeados dois vogais suplentes. Destes deverá ser indicado qual substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos. -----
Nos termos do artigo 147º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 103º do CPA. -----*

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto, o caderno de encargos, o plano de segurança e saúde, o anúncio e as restantes peças do procedimento e a abertura do concurso público. -----

Foi ainda deliberado nomear o seguinte júri: Presidente: Eng^a Maria Soledade Almeida Pires; Eng^o Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Dr^a Ilda Maria Ramos Lourenço Marques. -----

Suplentes: Fernando Manuel da Silva Salgueiro e Arinda João Mendonça Andrade. -

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ATA Nº 3 DA HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS AGRICOLAS DO MUNICIPIO -----

Foi presente a ata da Comissão da Hasta Pública, que procedeu à notificação dos proponentes para que se pronunciassem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo da audiência prévia, sobre as atas de adjudicação provisória dos terrenos rústicos. -----

2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Não sendo apresentada qualquer reclamação, a Comissão deliberou, por unanimidade, propor, à Câmara Municipal, a adjudicação definitiva dos seguintes prédios rústicos aos seguintes proponentes e respetivos valores: -----

- Prédio Rústico denominado Bica, sito na Freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 607 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 50 secção H, com a área total de 1,4500 hectares e com o valor de licitação de 17,40 € (dezassete euros e quarenta cêntimos), ao Sr. Aureliano Monteiro Videira, pelo valor de 25,00 € (vinte e cinco euros); -----

- Prédio Rústico denominado Canastreiros, sito na Freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 648 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 90 secção F, com a área total de 4,8622 hectares e com o valor de licitação de 58,35 € (cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), à Sr.ª Andreia Filipa Álvaro Barroqueiro, pelo valor de 225,00 € (duzentos vinte e cinco euros); -----

- Prédio Rústico denominado Costa de Marvão e Coutada, sito na Freguesia de Santa Maria de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 663 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 60 secção B, com a área total de 45,7250 hectares e com o valor de licitação de 548,70 € (quinhentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos), à empresa Explanada Concerto de Mafra Restauração, Lda., pelo valor de 1.006,00 € (mil e seis euros); -----

- Prédio Rústico denominado Costa (arrendamento das parcelas 3 e 4), sito na Freguesia de Santa Maria de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 662 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 58 secção B, parcelas 3 e 4 com a área de 5,2500 hectares e com o valor de licitação de 63,00€ (sessenta e três euros), à Sr.ª Rosa da Estrela Nabeiro Garraio, pelo valor de 65,00 € (Sessenta e Cinco euros); -----

- Prédio Rústico denominado São Mamede, sito na Freguesia de São Salvador da Aramenha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1598 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 49 secção K, com a área total de 1,5500 hectares e com o valor de licitação de 18,60 € (dezoito euros e sessenta cêntimos), à empresa Morais, Morais& Santos, Lda., pelo valor de 58,00 € (cinquenta e oito euros); -----

- Prédio Rústico denominado Cancho do Inferno, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 961 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 25 secção H, com a área total de 1,0000 hectares e com o valor de licitação de 12,00 € (doze euros), ao Sr. Aureliano Monteiro Videira, pelo valor de 13,00 € (Treze euros); -----

- Prédio Rústico denominado Currais da Calçada, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 912 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 205 secção G, com a área total de 2,8500 hectares e com o valor de licitação de 34,20 € (trinta e quatro euros e vinte cêntimos), ao Sr. João Picado Augusto, pelo valor de 100,00 (cem euros); -----

Para os seguintes prédios rústicos a Comissão não recebeu propostas e, conforme o número vinte do Edital de Hasta Pública, podem ser apresentadas propostas em carta fechada pelo prazo de 12 meses, a contar da data do ato de abertura das propostas da Hasta Pública (apresentação de propostas em carta fechada) para arrendamento rural

2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

agrícola de terrenos rústicos das Freguesias de Beirã, Santa Maria de Marvão, Santo António das Areias e São Salvador da Aramenha, através da Bolsa Nacional de Terras com a finalidade de pastorícia, que se celebrou no dia oito de junho de dois mil e dezasseis: -----

1. Prédio Rústico denominado Cabeçuda, sito na Freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 590 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 11 secção B, com a área total de 1,1750 hectares e com o valor de licitação de 14,10 €; -----
2. Prédio Rústico denominado Muro, sito na Freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 592 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 30 secção B, com a área total de 1,0000 hectares e com o valor de licitação de 12,00 € (doze euros);
3. Prédio Rústico denominado Maxial, sito na Freguesia de Beirã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 605 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 35 secção G, com a área total de 1,7000 hectares e com o valor de licitação de 20,40 € (vinte euros e quarenta cêntimos);
4. Prédio Rústico denominado Baldio, sito na Freguesia de Santa Maria de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 669 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 43 secção D, com a área total de 1,0250 hectares e com o valor de licitação de 13,30 € (doze euros e trinta cêntimos);
5. Prédio Rústico denominado Nave, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 947 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 15 secção B, com a área total de 2,2000 hectares e com o valor de licitação de 26,40 € (vinte e seis euros e quarenta cêntimos);
6. Prédio Rústico denominado Carreiras, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 948 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 33 secção B, com a área total de 4,5250 hectares e com o valor de licitação de 54,30 € (cinquenta e quatro euros e trinta cêntimos);
7. Prédio Rústico denominado Margarida, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 951 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3 secção F, com a área total de 1,0000 hectares e com o valor de licitação de 12,00 € (doze euros);
8. Prédio Rústico denominado Relva, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 953 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 24 secção F, com a área total de 1,5750 hectares e com o valor de licitação de 18,90 € (dezoito euros e noventa cêntimos);
9. Prédio Rústico denominado Abegoa, sito na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 967 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 97 secção I,

2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

com a área total de 4,4250 hectares e com o valor de licitação de 53,10 € (cinquenta e três euros e dez cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a ata apresentada. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL AGRICOLA

Foi presente a minuta dos contratos de arrendamento a celebrar com os rendeiros dos terrenos da hasta pública. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 26/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato e dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para assinar os respetivos contratos de arrendamento. -----

INFORMAÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MANUEL PIRES SOBRE A RECLAMAÇÃO À REDE NACIONAL DE EXPRESSOS

Foi presente uma informação elaborada pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, na sequência das deliberações tomadas em reuniões anteriores da câmara municipal, e após a reunião que teve em Lisboa, com o Administrador da Rede Nacional de Expressos, Dr. Carlos Oliveira: *“Tenho o prazer de enviar para conhecimento e para informação á próxima reunião de camara a sumula que resultou da reunião a que me comprometi em reunião de camara, e que foi realizada com o Administrador, Dr. Carlos Oliveira, ficando solucionada a falta de Expresso diretamente para a Vila de Marvão, em que se apresenta uma solução muito favorável para o nosso município, uma vez que se mantém o Expresso diário atual com paragens na Portagem e SAA, e, se acrescenta mais um Expresso a partir de Setembro, de Lisboa a Marvão, que será diário, que antes terminava em Castelo de Vide e agora vem até Marvão.* -----

Em breve esta solução será devidamente apresentada e comunicada ao público, teremos que em conjunto encontrar uma solução para a venda de bilhetes aqui em Marvão. -----

Fica o registo da forma agradável e compreensível que o Sr. Dr. Carlos Oliveira teve na abordagem a este assunto, ficando um serviço extraordinário de apoio á atividade turística e socialmente importante para todos os nossos munícipes que necessitem deslocar-se a Lisboa e vice-versa. -----

Congratulo-me com o trabalho em equipa, em que a ajuda do Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi importante, mas soubemos superar este “velho” assunto.” -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda congratulou-se com esta resolução e fez votos de que seja rapidamente operacionalizada. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

CANDIDATURA AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO – VICTORIANO ARNELAS PASTOR

Foi presente um formulário de candidatura da Clinica SANVIMED, do Dr. Victoriano Arnelas Pastor, para a prestação de cuidados médicos, no espaço nº 6 do Ninho de Empresas de Marvão. -----

2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura apresentada e deliberou também avisar o Dr. Victoriano para que sejam tomados os cuidados necessários com os resíduos provenientes da clínica. -----

FERNANDO MANUEL CARRILHO DE MATOS ROSA – PEDIDO DE ACESSO AO PRÉDIO DO ARTIGO 32º SECÇÃO E – TAPADA DA EIRA E CASAS – FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Foi presente um pedido do requerente para que a Camara Municipal autorize que o acesso para o seu prédio artigo 32º da secção E, da freguesia de Santa Maria de Marvão. **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido e autorizar a passagem pontual pelo prédio do qual a Câmara é arrendatária.** -----

MANUEL FLORINDO DA SILVA – PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO MAXIAL – FREGUESIA DE BEIRÃ -----

Foi presente uma proposta do Sr. Manuel Florindo da Silva, para o arrendamento do prédio rústico denominado Maxial, na freguesia de Beirã, descrito na conservatória do registo predial de Marvão, sob o número 605 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 35º da secção G, com a área total de 1.700 hectares, pelo valor de 25,00 € (vinte e cinco euros). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

MANUEL FLORINDO DA SILVA – PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO CARREIRAS – FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente uma proposta do Sr. Manuel Florindo da Silva, para o arrendamento do prédio rústico denominado Carreiras na freguesia de Santo António das Areias, descrito na conservatória do registo predial de Marvão, sob o número 948 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 33º da secção B, com a área total de 4,5250 hectares, pelo valor de 55,00 € (cinquenta e cinco euros). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO SUBSIDIO – PARAISO MEDIEVAL (UJA) -----

A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu dia 22 de junho de 2016, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Sr. Técnico Superior Eng. Nuno Filipe Sernache Lopes e a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: -----

Entidade Candidata: **Associação Paraíso Medieval (UJA)** -----

Montante Solicitado: **10.000 €** -----

Análise:

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Sim
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Não
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Sim

2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2016	Não
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Não

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Regular
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Juventude

Conclusão: -----

- Verificamos que a entidade tem atividade regular, na medida em que foi criada na sequência de outra já existente, denominada UJA, acrónimo que mantém na Associação atual possui elevada importância no concelho, a nível juvenil; -----

- Em 2016, não foi atribuído nenhum subsídio a esta entidade, ou à Associação UJA. -----

- De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: $25\% \times 10.000 \text{ €} = 2.500 \text{ €}$; -----

- Não foi apresentado o orçamento e o plano de atividades da associação, para aferir se o montante solicitado corresponde aos custos da associação anuais, de acordo com o n.º 1 do artigo 6º, pelo que propomos que seja condição de atribuição a apresentação dos referidos documentos; -----

- Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11º do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado. -----

Não participou na votação o Sr. Presidente por fazer parte do procedimento e se encontrar impedido, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69º do CPA, tendo-se ausentado da sala das 11:05 às 11:10h. -----

O Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino informou que os documentos acima referidos que estavam em falta, já foram entregues na Câmara Municipal. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que sendo condição para atribuição do subsídio, a apresentação dos documentos que foram enviados depois do pedido, perguntou se não seria mais correto trazer este assunto depois de analisados os documentos. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda e os votos a favor dos Vereadores, Engº Luis Vitorino e Engº Tiago Gaio, conceder um subsídio no valor de 2.500 €. -----

ASSOCIAÇÃO PARAISO MEDIEVAL (UJA) - PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NA PISCINA DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM – 9 DE JULHO -----

A Associação de Jovens pretende realizar no dia 9 de julho uma festa Sunset, no Moinho da Cova da Portagem, e solicita à Câmara Municipal autorização para entrada gratuita nas piscinas do Centro de Lazer a quem compre a pulseira para o evento e deseje frequentar a piscina. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido e conceder as entradas gratuitas aos portadores de pulseira do SUNSET que desejem entrar na -----

2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. Presidente respondeu que o festival de acordéons que já se realiza há mais de três anos nesta data. A festa da Portagem é que tem vindo a ser alterada nos últimos anos e temos vindo a pedir que nos avisem com antecedência e se em maio fizeram a reunião da comissão e festas, deveriam ter-nos avisado. No entanto, informou que a realização do festival de acordéons é da responsabilidade da Junta de Freguesia. A câmara não pode, nem tem autoridade para fazer um calendário de festas, mas dá apoio a todas, e viu a data do festival de cinema para não prejudicar.

- Quanto ao pedido de reunião fica muito admirado com as afirmações da D^a Fernanda pois recebe todas as pessoas. Sobre o autocarro informou que existe um regulamento e todas as associações que solicitam transporte, o fazem de acordo com o regulamento. Para pedir um subsídio para as suas viagens pode fazê-lo ao abrigo do regulamento dos subsídios e o júri avaliará. No entanto referiu que tem falado com pessoas que vão aos passeios organizados pela Senhora e que lhe dizem que pagam bilhete. -----

- A D^a Fernanda Rolo manifestou-se indignada com o Sr. Presidente por ter dito que as pessoas pagam a viagem e perguntou se queria que fosse ela a pagar do seu bolso o autocarro que a própria câmara lhe cobra. -----

- sobre a abertura da igreja da Portagem não sabia, mas também informou que ele próprio já foi muitas vezes questionado porque é que estava fechada. Quanto à torre não pode estar aberta por falta de pessoal e também não tem boas condições devido á humidade, mas, no entanto, se alguém pedir antecipadamente, manda-se lá alguém com a chave para poderem visitar, o que já se fez várias vezes. -----

O Sr. Presidente referiu que vai pedir uma reunião com a comissão de festas para esclarecer isto e sobre a visita a Marvão se informarem com antecedência a visita será concedida. -----

- o Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda pediu a palavra para aconselhar a D^a Fernanda Rolo a publicitar as suas viagens esclarecendo o carácter cultural das mesmas e apresentar um pedido de subsidio à câmara. Sugeriu-lhe também que contactasse as pessoas de Marvão que agora estão a desenvolver um trabalho de abertura das igrejas e ver se enquadrava a Igreja de Nossa Senhora da Rocha nesse programa.-----

- O Sr. João Bugalhão perguntou ao Sr. Presidente pela informação que solicitou na última reunião referente aos fundo comunitários recebidos pelo município. -----

- O Sr. Presidente informou que está a ser feita a pesquisa, só que não é tão fácil como lhe parecia, informação essa que depois prestará. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser

2016.07.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

assinada. -----
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:20 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2016.07.04